

PORTARIA COREN-RN Nº 711/2024

*Designa Conselheiros para realizarem visita a
Maternidade Dr. Graciliano Lordão – Parelhas/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a importância do Coren-RN na fiscalização do exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar os Conselheiros **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR** e **Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF** para realizarem visita na Maternidade Dr. Graciliano Lordão, localizada no município de Parelhas/RN, no dia 21 de outubro de 2024.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de diárias, no período de 20 a 21 de outubro de 2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de outubro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária